



PORTARIA Nº 7890/2024

*Concede Licença Médica*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

<b>SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>Nº DIAS</b>
Marcela Balastrin	27/06/2024	01
Adriana Ap. Melo Andrade	01/07/2024	½ período
Ozenaldo Neves	01/07/2024	INSS até 02/08/2024
Marli Costa de Lima	01/07/2024	INSS até 06/08/2024
Janice Assink Hemkemaier	01/07/2024	02
Fernanda Lopes da Luz	01/07/2024	02
Vilmar Setembrino Muniz	01/07/2024	01
Karin Arruda Amarante	01/07/2024	02
Elenita de Fatima Taruhn	01/07/2024	01
Kauan J. de Liz	02/07/2024	01
Sirlei T. Coelho	02/07/2024	03
Omar Santana	02/07/2024	02
Vilmar Setembrino Muniz	03/07/2024	½ período
Keila Melo Vaz	03/07/2024	01
Nilton Rogerio Goss	03/07/2024	03
Eloi Miranda de Moliner	04/07/2024	01
Ceris Marilane Kubiak	04/07/2024	01
Fernanda Lopes da Luz	04/07/2024	01
Erick Silva de Liz	04/07/2024	½ período

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 04 de julho de 2024.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**  
Prefeito